



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

**Ao Senhor Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG**

**Manoel Franklin Rodrigues**

**Nesta**

Senhor Prefeito,

Venho pela presente solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, tendo presente que a empresa **DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.583/0001-23, sediada na Avenida P. H. Rolfs, 375, sala 303, centro na cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.570-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade de serviços de gerenciamento das atividades relacionadas à Política Cultural local e acompanhamento permanente do setor patrimônio cultural, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

O Valor global da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com validade de 12 meses.

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia, 24 de fevereiro de 2021.

---

Eliane Aparecida Ribeiro  
**Secretária de Cultura e Turismo**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À

**Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura de Dona Euzébia/MG**

**Nesta**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pelo(a) Sr(a) Secretária de Cultura e Turismo, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, tendo presente que a empresa **DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.583/0001-23, sediada na Avenida P. H. Rolfs, 375, sala 303, centro na cidade de Viçosa/MG, Cep: 36.570-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade dos serviços de gerenciamento das atividades relacionadas à Política Cultural local e acompanhamento permanente do setor Patrimônio Cultural, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência  
O Valor global da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dona Euzébia, 25 de fevereiro de 2021

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**

**Prefeito de Dona Euzébia/MG**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia, 25 de fevereiro de 2021

**Da: Comissão de Licitação**

**Para: Setor de Contabilidade**

Prezados Senhores,

Solicito de Vossa Senhoria, nos informar em qual dotação será empenhada a despesa referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

Cordialmente,

RODOLFO CORREIA DE CASTRO  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# **Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**

**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**

**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

## **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

As despesas referentes à para contratação de empresa especializada prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, dotação nº 339039.20041339200052027 – Desenvolvimento de Atividade Cultural.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia, 26 de fevereiro de 2021

---

**ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO**  
**Contador**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar 101/2000, que a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, está adequada com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: nº 339039.20041339200052027 – Desenvolvimento de Atividade Cultural, e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia, 26 de fevereiro de 2021

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
Prefeito de Dona Euzébia



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo de Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi DIALOGO, CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO LTDA – ME.

**Processo de Licitação Nº 027/2021**

**Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 009/2021**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

Recurso: nº 339039.20041339200052027 – Desenvolvimento de Atividade Cultural



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dona Euzébia, 26 de fevereiro de 2021

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Para: PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto: APRESENTA PARECER**

**SENHOR PREFEITO,**

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

**CONSIDERANDO** que o município tem a necessidade da prestação de serviços para realização de serviços em telecomunicações.

**CONSIDERANDO** que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada prestadora de serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

**RODOLFO CORREIA DE CASTRO - Presidente**

**MARTA CRISTINA COELHO - Membro**

**SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA - Membro**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**OBJETIVO:** Empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021, referente a contratação de acompanhante de menor incapaz sob a custódia do Município.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- 1) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- 2) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 007/2021 de 08 de janeiro de 2021;
- 3) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- 4) Declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- 5) Parecer da Comissão Permanente de Licitação;
- 6) Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Dona Euzébia, 01 de março de 2021.

**Fernanda Carolina de Oliveira Costa**  
**Controlador Interno**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** a empresa **DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.583/0001-23, situada no município de Viçosa/MG, Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG, mediante licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 02 de março de 2021

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
Prefeito de Dona Euzébia



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**

**CONTRATADA: DIALOGO CULTURA, TURISMO E PATRIMONIO LTDA - ME**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente contrato objetiva a contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de estruturação do planejamento de política de proteção ao patrimônio cultural e de atuação na preservação de bens culturais do Município, os termos da deliberação normativa do conselho curador do IEPHA/MG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 O Presente contrato terá início na data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1 O valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

(...)

Dona Euzébia, 03 de março de 2021

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**

**Prefeito de Dona Euzébia**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia, 03 de março de 2021

RODOLFO CORREIA DE CASTRO  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**